

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Sedec e Receita Federal realizam estudo para instalação porto seco em MT

EM TANGARÁ DA SERRA

Da Redação

A Superintendência da Receita Federal do Brasil, em parceria com a Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso (Sedec), realiza Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) para instalação de Porto Seco na região de Tangará da Serra.

Também conhecidos como Estação Aduaneira do Interior (EADI), os portos secos são zonas secundárias que estão sob jurisdição alfandegária da Receita Federal e funcionam como pontos intermediários de exportações e importações de cargas que vão para portos maiores, facilitando o trajeto internacional dos produtos.

Antes de iniciar a implementação do Porto Seco no município, será feito um estudo de viabilidade técnica. A partir disso, serão obtidos os dados necessários para o andamento do planejamento e instalação da estação aduaneira.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, César Miranda, destaca a importância deste estudo, o que pode acarretar em novas possibilidades de investimento para Mato Grosso.

“A redução de custos e da burocracia são algumas das principais vantagens que esse tipo de estrutura pode viabilizar para o nosso Estado. É um investimento que visa melhorar o acesso ao comércio exterior, o fortalecimento da economia local e também a vida das pessoas. Caso haja aderência, são novas prospecções para Mato Grosso”, aponta o secretário.

Colaboração com estudo e preenchimento de formulário

Para colaborar com o estudo e obter os dados necessários para a implantação do Porto Seco no município de Tangará da Serra, empresários precisam preencher um questionário, através deste [link](#). Os dados coletados serão confidenciais.

O questionário preenchido poderá ser entregue por via postal na Delegacia da Receita Federal em Cuiabá, Seção de Administração Aduaneira - SAANA, Av. Ver. Juliano da Costa Marques, 99 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-937, ou enviado para o e-mail eliane.schoenherr@rfb.gov.br.